



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 132/2018**

Exmº.Sr.  
Divino José Costa  
Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar a presente a indicação ao Exmº. Sr. Prefeito, solicitando providências administrativas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que sejam procedidos serviços de pintura nas rampas de acessibilidade de cadeirantes, implantadas nos passeios do Bairro Jardim das Magnólias.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada, de claro fundamento, presta-se a buscar prevenção de pessoas não virem a cair nestas rampas, uma vez que a grande maioria dos passeios são altos, fazendo com que as rampas ocupem parte considerável dos passeios e com isso possibilitando acidentes dos usuários dos mesmos, sendo a pintura uma forma preventiva de ilidir tais situações, em prol e interesse de todos.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 19 de novembro de  
2018,

**LUIZ VALENTINO PIMENTA**  
**VEREADOR**